



OITAVO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº001/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Carneiro, RG nº. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Diretora Municipal de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Sra. Ana Paula Augusto Ponce, RG 19.972.747-8 SSP/SP e CPF 099.835.078-89 e de outro lado a **SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Liberato Manopeli, nº. 146 – Parque São Pedro, Pontal/SP, CNPJ nº.66.995.952/0001-09, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Álvaro Augusto Bonardi**, RG nº.7.627.757-4 SSP/SP e CPF nº.032.113.358-70, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

- Este Termo de Colaboração será aditado de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021. As alterações que se fizerem neste termo aditivo, poderão ser revistas, suspensas ou prorrogadas conforme necessidades advindas de novas normativas das esferas governamentais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS:

FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R\$16.178,33	R\$16.178,33	R\$16.178,33
Estadual	R\$ 1.632,74	R\$ 1.632,74	R\$ 1.632,74
Federal	R\$4.124,00	R\$4.124,00	R\$4.124,00
TOTAL	R\$21.935,07	R\$21.935,07	R\$21.935,07

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 22 de DEZEMBRO de 2.020.

André Luis Carneiro
Prefeito Municipal

Ana Paula Augusto Ponce
Diretora Municipal da
Vigilância Socioassistencial

Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da SOCIEDADE
ESPÍRITA ALAN KARDEC